



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Avenida São José Nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

REQUERIMENTO Nº 060/2023.

TRAMITAÇÃO:

Recebido em: <u>11</u> / <u>05</u> / 2023.

Ao Expediente do dia: <u>12</u> / <u>05</u> / 2023.
--

Efetuada a Leitura em: <u>12</u> / <u>05</u> / 2023.

Aprovado em: <u>12</u> / <u>05</u> / 2023.	<input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s)
---	--

AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA.

ASSUNTO: SOLICITA ÀS AUTORIDADES ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DE AGENTES PÚBLICOS.

Senhor Presidente:

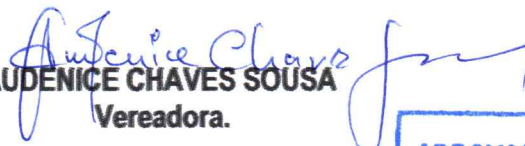
Considerando o acontecimento de dois crimes de homicídios, ocorridos em nosso município de Agentes Públicos, a saber, o Vereador ADELMO TEOBALDO DE FARIAS, ocorrido em 08 de setembro de 2018, em plena via pública e do Secretário de Infraestrutura, FABRÍCIO BARBOSA ALVES, ocorrido em 28 de junho de 2019, no Sítio Pitombeira, fronteira com o município de Camalaú;

Considerando que até o momento não houve respostas suficientes para os familiares das vítimas e a sociedade de um modo geral com relação à mandante e autoria dos mencionados homicídios;

Considerando que a população clama pela apuração, elucidação e correlação dos aludidos crimes;


REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o plenário que seja encaminhado pleitos ao Ministério Público Estadual, à Secretaria Estadual da Segurança e da Defesa Social/SESDS, a fim de que esses Órgãos apurem com rigor tais homicídios, e ofereçam resposta definitiva de tais delitos, pois os familiares das vítimas e a sociedade, bradam e anseiam por justiça.

Camalaú, 11 de maio de 2023.


AUDENICE CHAVES SOUSA
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Oral em plenário.
A Autora.

APROVADO POR UNANIMIDADE Em: <u>12</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>  Genildo Nascimento da Silva Presidente
--